



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 2657/2020

de 27 de Maio de 2020.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO LORENZI, Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº 1678/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, no dia 12 de junho de 2020, tendo em vista o feriado de Corpus Christi no dia 11 de Junho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, RS, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

HILDO GROMANN
Secretário de Administração, Planejamento,
Meio Ambiente e Saneamento.